



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 021/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 021/2026 de 16/03/2026

Vereador(a) relator(a): Rosani Checelski

Data do Protocolo: 23/03/2026

Autor: Poder Legislativo

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Companhia de Teatro Apeiron Enigma & Actos.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026**, de iniciativa da Presidência da Câmara Municipal, que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Companhia de Teatro Apeiron Enigma & Actos.

Conforme exposto na justificativa da proposição, a entidade desenvolve atividades voltadas à promoção da cultura, da educação e da inclusão social, por meio da produção artística, formação cultural e ações comunitárias, com forte inserção no território local e regional.

Destaca-se ainda que a instituição possui histórico consolidado na execução de projetos culturais financiados por políticas públicas, além de atuação voltada especialmente a públicos diversos, incluindo crianças, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

No âmbito desta Comissão, compete a análise do mérito da matéria, especialmente quanto aos seus impactos no bem-estar social, no desenvolvimento local e na promoção de políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, verifica-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026** é importante, por reconhecer que a cultura não é apenas uma manifestação artística, mas um instrumento essencial de transformação social, inclusão e desenvolvimento humano.

A atuação da Companhia de Teatro Apeiron Enigma & Actos demonstra alinhamento direto com esses objetivos, ao promover o acesso democrático à cultura, incentivar a formação de novos talentos e contribuir para o fortalecimento da identidade cultural do Município.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Além disso, iniciativas como esta possuem impacto positivo indireto no desenvolvimento local, fomentando a economia criativa, incentivando a participação comunitária e ampliando as oportunidades de formação e expressão para a população.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública fortalece institucionalmente a associação, possibilitando maior acesso a parcerias, convênios e recursos, o que tende a ampliar ainda mais o alcance de suas ações.

Dessa forma, a matéria apresenta evidente interesse público, estando plenamente alinhada com os objetivos desta Comissão.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após análise do mérito da proposição, conclui-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026**, possui relevante impacto social, cultural e comunitário para o Município de Chopinzinho.

A iniciativa reconhece e valoriza o trabalho de uma entidade que atua há décadas na promoção da cultura, na formação de cidadãos e no fortalecimento do tecido social, especialmente por meio de ações inclusivas e transformadoras.

A aprovação desta matéria representa um passo importante no incentivo às políticas culturais e no reconhecimento de iniciativas que efetivamente contribuem para o desenvolvimento humano e social da nossa população.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Sendo assim, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de março de 2026.

Rosani Checelski

Vereador(a) relator(a)

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 113F-C269-34B4-2E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 26/03/2026 18:30:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 26/03/2026 18:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 26/03/2026 18:40:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/113F-C269-34B4-2E37>